



PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
17/01/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Retifica a Portaria nº 05/2023 que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão Solicitante.

Leia-se:

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão de origem.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL